



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 2017
TERCEIRA CHAMADA DO PSLIN -2017/UFGD

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO em exercício, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 564/2016, de 15/06/2016, contido nos autos do Processo Administrativo nº. 23005.001740/2014-22, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, conforme ANEXO I, os candidatos classificados em **Terceira Chamada do Processo Seletivo da Licenciatura Intercultural Indígena PSLIN-2017/UFGD**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados UFGD.
2. INFORMAR que as matrículas dos aprovados nesta chamada serão realizadas no dia **17 e 18 de Julho de 2017**, das **7h30min às 11h e das 13h30min às 17h** na **Secretaria Acadêmica da Faculdade Intercultural Indígena da UFGD**. Conforme novo Cronograma de atividades relativas às chamadas e matrículas dos aprovados.

Chamada	Data do Edital	Data para matrícula
3 Chamada	13 de julho de 2017	17 e 18 de Julho de 2017

3. O candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.
4. Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar o **original e uma cópia legível** dos documentos listados no **ANEXO II**.
5. Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente a este edital terão direito à vaga.
6. É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo de validade).
7. O não comparecimento do candidato ou de pessoa por ele autorizada para tal finalidade caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato, arrolado na ordem de classificação do mesmo curso.
8. Informamos que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Adriana Alves de Lima Rocha
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 2017
ANEXO I – CONVOCADOS PARA TERCEIRA CHAMADA PSLIN-2017/UFGD

LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA		
Classificação	Inscrição	Acadêmico
1º	2017999000169	JÚLIA FERNANDES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 2017
ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula.
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2016 ou 2017).